

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 31 DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação nº 090322026092199, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 298.500,00(duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para o Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 10.352 de 17 de março de 2026**, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2026;

**IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Araguaiana/MT nº 009 de 09 de abril de 2026**, que aprova o Plano de Ação nº 090322026092199, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 298.500,00(duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para o Município de Araguaiana;

**V- O Processo SES-PRO-2026/28522 de 27 de abril de 2026**, que encaminha Plano de Ação nº 090322026092199, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), Transfere Gov.br.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação nº 090322026092199, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para o Município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Leste, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

JULIANO SILVA  
MELO:6571805  
4215

Assinado de forma digital  
por JULIANO SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2026.04.29 08:35:04  
-04'00'

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 28 de abril de 2026.**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT